



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 006/CMS/2024

Teixeiropolis, 07 de Março de 2024.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde do Município de Teixeiraópolis, conforme Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e no uso de suas atribuições legais, tendo sido aprovada na 02ª Reunião do CMS sendo a 02ª Reunião Extraordinária realizada na data de 06 de Março de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Constituição Federal do Brasil de 1988, que estabelece a necessidade de estabelecimento de mecanismos de financiamento do setor saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos Municipais de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei n 8.142/1990;

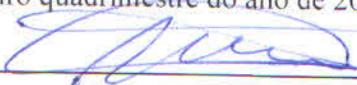
RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado com ressalva haja visto que deveria ter sido aprovados nos planos anteriores as RDQAs (relatório detalhado do quadrimestre anterior) primeiro segundo e terceiro quadrimestre do ano de 2018;

Art. 2º - Fica aprovado com ressalva haja visto que deveria ter sido aprovados nos planos anteriores as RDQAs (relatório detalhado do quadrimestre anterior) primeiro segundo e terceiro quadrimestre do ano de 2019;

Art. 3º - Fica aprovado com ressalva haja visto que deveria ter sido aprovados nos planos anteriores as RDQAs (relatório detalhado do quadrimestre anterior) primeiro segundo e terceiro quadrimestre do ano de 2020;

Art. 4º - Fica aprovado com ressalva haja visto que deveria ter sido aprovados nos planos anteriores as RDQAs (relatório detalhado do quadrimestre anterior) primeiro segundo e terceiro quadrimestre do ano de 2021;


ANTONIO PINTO SOBRINHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução N º 007/2024 CMS – Nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de Dezembro de 1990.


VANESSA TINELI DE OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Port. nº. 003/GAB/2021 de 05/01/2021

Prefeitura do Município de
Teixeiroópolis - RO
PUBLICADO


CAMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIROPOLIS - RO
PUBLICADO
De 13/03 a 25/03/24

De 13/03 a 25/03/24